G A B I N E T E

Portaria n.º 103/GAB/2025

Dispõe sobre disponibilização de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 52 da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Disponibilizar* a** Servidora, **CELMA MARTINS DA CUNHA, FISCAL TRIBUTÁRIO,** inscrita no CPF 421.181.311-00, da ***Secretaria de Finanças e Planejamento***, para exercício junto à **SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS**, com ônus para o órgão de origem, a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A servidora permanecerá segurada pela PREVCEU (Previdência Municipal de Chapadão do Céu).

Art. 3º- A servidora obedecerá e fará jus ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapadão do Céu.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL